

Entrevista realizada no dia 15/5/2024

Entrevistado: Roberto Kant de Lima¹.

Entrevistador e edição: Bruno Leipner Mibielli.



Figura 1 Entrevista realizada na sede do NEPEAC – Niterói

Participaram também, através de perguntas enviadas, os alunos do curso de Tecnólogo em Segurança Pública do CEDERJ/ CECIERJ – UFF: Gabriel Gonçalves, do polo de São Gonçalo e Rodrigo Marques, do polo de Três Rios.

¹ Professor Emérito da UFF, Coordenador do INCT-InEAC - Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de Conflitos (NEPEAC/PROPPI/UFF), Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA), Professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e do Mestrado em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (UFF), Professor Titular Aposentado do Departamento de Antropologia e Professor Aposentado Adjunto do Departamento de Segurança Pública da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências, Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico do Governo do Brasil, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1A, Bolsista do Programa Cientistas do Nosso Estado da Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1968), mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional UFRJ (1978), doutor em Antropologia pela Harvard University (1986), pós-doutorado na University of Alabama at Birmingham (1990).

Bruno Leipner Mibielli (BLM): Kant, a razão da nossa entrevista hoje é a comemoração dos 10 anos do curso de Tecnólogo em Segurança Pública do CEDERJ/ CECIERJ – UFF. A ideia é que a gente possa conversar e fazer uma avaliação desses 10 anos e que essa entrevista faça parte do número comemorativo dos 10 anos do curso na Revista Campo Minado.

Seria legal fazer uma introdução de como surgiu o curso, pode ser resumida, porque já tem bastante conteúdo sobre o tema disponível no canal do Youtube do InEAC²

Roberto Kant de Lima (RKL): Bom, primeiro ponto importante que é bom falar antes de começar, está naquele artigo que eu escrevi com o Pedro³: “Conflitos em Formação”, ele está publicado⁴ e lá a gente aborda a questão da hierarquia, isso é uma discussão importante. Eu digo que é importante porque eu já fui da Marinha, então eu sei que essa diferença é marcante na formação militar em contraste com a civil, há uma diferença importante, que é o negócio da ordem.

A hierarquia e a disciplina militar são baseadas em obediência a ordens. Na estrutura militar tem sempre alguém superior que dá ordem, porque em qualquer grupo militar tem a patente e tem sempre um que é mais antigo, mesmo que sejam da mesma turma, tem sempre um que assume o comando. Nesse esquema alguém dá ordens e o outro obedece a ordem ou não. Então esse mundo é um mundo obediente a ordens, ele é regido por elas.

Por outro lado, na sociedade civil - na sociedade democrática, de mercado – as pessoas obedecem às regras. Essas regras são formuladas em algum lugar, em uma comunidade, na igreja, onde quer que for, haverá regras e as pessoas se submetem a elas, dessa forma a submissão não é pessoalizada. Por exemplo, isso que nós estávamos falando agora pouco de alguns pastores neopentecostais, que de certa maneira subvertem essa ideia das regras, não se prendem aos escritos bíblicos e se sustentam com sua argumentação, portanto, essa ordem é uma ordem carismática, que não tem a ver com uma lógica Weberiana - racional, legal.

² <https://www.youtube.com/@InEAC>

³ Pedro Heitor Barros Geraldo é Professor Associado II do Departamento de Segurança Pública da UFF. Foi coordenador do curso de Tecnólogo em Segurança Pública.

⁴ Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1505/493>

BLM: Como essa questão da ordem e da hierarquia de um lado e a regra de outro surgiu no curso de tecnólogo?

RKL: Veja bem, isso já tinha acontecido no curso de especialização⁵, onde os primeiros dois anos tinham sido bastante belicosos, verbalmente belicosos, mas depois ele serenou, assim como o curso de Tecnólogo. Quero dizer, do início até agora ainda há incidentes, mas em todos os casos começaram com os alunos achando que a universidade é uma desordem, porque não há uma ordem militar que é onde eles se formaram como profissionais.

Por exemplo, tivemos casos de alunos reprovados e alguns queriam falar com o reitor, o que é uma falta de conhecimento de como funciona a universidade. O aluno sai do quartel e acha que todas as instituições têm o funcionamento baseado em uma hierarquia militar, por isso ele quer falar com o reitor, como se fosse o “comandante”, para que ele fale com o coordenador do curso, que deveria ser “inferior” a ele. O aluno não entende que o coordenador segue regras do curso, definidas pelo colegiado do curso e por outras instâncias universitárias coletivas. Ele quer falar com o reitor como este fosse superior numa escala hierárquica de comando e fosse intervir por ele.

O reitor, claro, que não faz nada com a queixa, mas essa ideia, essa dupla definição do que é ordem, do que é disciplina, ela é muito importante nesse curso por causa desse contraste. O que a gente tem que se perguntar é: o que uma ordem militar baseada na disciplina, hierarquia e obediência pode contribuir para manter a ordem civil? Pergunto isso porque pelo ponto de vista da ordem militar, a sociedade civil está sempre desorganizada. Ela está sempre fora de ordem porque, exatamente, ninguém obedece a ordem nenhuma. E no Brasil, onde não se obedece nem as regras, aí mesmo que a coisa vai para o brejo.

Então, esse choque - ordem x regra - que aconteceu e acontece no curso de tecnólogo do Cederj foi um choque parecido com o que houve no curso de especialização, que começou em 2000. Uma diferença marcante é que o curso do Cederj é à distância e envolve milhares de alunos e o curso de especialização era um curso presencial com 50 alunos em cada turma. Então a interação era muito mais intensa no curso de especialização.

⁵ Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública. Criado em conjunto com professores e pesquisadores da UFF e de oficiais da Escola Superior de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (ESPM/RJ). Inicialmente financiado pela Fundação Ford e depois pelo Instituto de Segurança Pública da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (ISP). Entre 2009-2010 o curso foi financiado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Aí vem a segunda parte da importância do curso de tecnólogo, porque tem uma característica especial, é que ele foi solicitado pela Secretaria de Segurança⁶. Aparentemente, foi o comando Polícia Militar que solicitou o curso, mas o porquê disso? Havia um grupo na Polícia Militar que foi da primeira turma do curso de especialização da UFF e que chegou ao comando da Polícia Militar uns 10 anos depois. Esse grupo queria mudar o regime de dupla entrada na corporação, que consistia em um concurso para os praças e outro para os oficiais. Para isso eles decidiram que deveria ter um curso para que os praças fizessem e que os habilitassem a fazer o concurso para oficial. Então, dessa forma, haveria somente um curso, que seria tanto para os praças virarem oficiais quanto seria oferecido para os oficiais que viessem de fora da corporação e tivessem passado no concurso de oficiais.

A ideia era que a entrada fosse permitida a pessoas com qualquer curso superior. Como nós já tínhamos o curso de Bacharelado em Segurança Pública aqui na UFF desde 2012, algumas pessoas ligadas à Secretaria de Segurança vieram falar comigo e a partir desse currículo o curso de tecnólogo foi organizado e acabou acontecendo.

O curso, então, começou com um número bastante grande de vagas, eram 500 vagas, se não me engano, que logo passaram para 900, porque eles queriam formar a polícia toda e oferecer para os formados, que eram em sua maioria praças, a oportunidade de se tornarem oficiais através de concurso. Entretanto, como tudo na segurança pública, mudou o coronel, mudou o comandante, mudou o chefe do Estado-Maior e então mudou tudo. Toda essa ideia de acabar com a dupla entrada foi por água abaixo, e essa ideia era uma coisa, vamos dizer, inovadora, ela seria muito importante. Porque o policial que é oficial, ele não tem a experiência que o policial que é praça. A experiência que ele tem da corporação é como tenente, e já entra comandando os mais experientes, enquanto ele é um tenente novo. Então, na verdade, ele acaba assimilando os valores e a forma de trabalhar dos policiais e é isso que se reproduzindo indefinidamente.

Uma história que vale contar e que exemplifica um pouco isso que estávamos falando foi do dia que eu estava uma vez com o Jorge da Silva⁷, que tinha acabado de se aposentar e estava sem motorista, ele me chamou para ir lá no Campo de São Cristóvão para almoçar

⁶ Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro – SESP. Extinta em 2019.

⁷ Coronel Jorge da Silva, professor da Uerj e ex-chefe do Estado Maior da PM, ex-secretário de Estado de Direitos Humanos; professor convidado do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública (Proppi / INCT-INEAC / UFF).

com o secretário de Segurança. Saímos de Niterói e no caminho, atravessando a Ponte Rio – Niterói, ele me perguntou: “Kant, como é que eu vou para o Campo de São Cristóvão daqui?”

Eu digo: “Ué, Jorge, você é nascido lá no Morro do Alemão e passou a vida toda no Rio e não sabe chegar no Campo de São Cristóvão?” E ele respondeu: “É que eu nunca precisei dirigir o carro na vida, quem fazia era o motorista”. Aí veja só, o oficial não conhece o Rio, quem conhece o Rio é o motorista do oficial. O que é uma coisa estranha para um policial, né? O sujeito que não conhece a cidade da qual ele é policial? Inclusive, a que ele comandou!? E com isso quero dizer que a experiência da rua, ela não fica no controle dos policiais oficiais e, portanto, a experiência não se comunica entre esses dois estamentos.

A experiência dos oficiais é uma e a experiência dos soldados é outra. Ela não percorre toda a estrutura da polícia, isso vale para polícia civil, o delegado também não vai para a rua. Ele fica na delegacia carimbando, escrevendo. Tem uns até que vão, mas não precisariam ir. Essa estrutura policial brasileira é complicada e, na minha opinião, é feita de propósito. Dessa forma, o oficial nunca é responsabilizado e sempre quem “dança” são os soldados.

Então, esse curso foi feito para isso, para acabar com a dupla entrada na polícia e quem sabe para que estes dois segmentos se comunicassem, e quando o curso de Tecnólogo foi anunciado choveu candidato! Porque todo mundo queria fazer o concurso, virar oficial e tal. Porque eles não têm tempo de estudar. É difícil para um policial estudar, a não ser que ele tenha um pistolão na corporação.

BLM: E como foi lidar com essa expectativa, com essa grande procura, me refiro ao âmbito institucional?

RKL: O curso teve o início com a secretaria junto ao bacharelado e com o professor Pedro Heitor assumindo a coordenação. O Pedro era recém-professor na Universidade, ele fez o Pós-Doc com supervisão do Ronaldo⁸, em seguida fez concurso e se tornou professor do bacharelado em Segurança Pública e logo depois eu o convidei para a coordenação do Tecnólogo. Ele não tinha muita experiência com a polícia porque o Pedro estuda a organização da justiça, mas iniciamos com ele e o Tecnólogo seguiu mais ou menos dentro da

⁸ Ronaldo Lobão, antropólogo, professor do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFF.

linha do que nós tínhamos aprendido com o curso de especialização. É nesse momento que surge uma primeira questão importante, a da “lógica do contraditório”. Esta é uma lógica discursiva em que você tem teses opostas, que são infinitamente divergentes e a divergência só termina quando uma autoridade do campo diz quem perdeu e quem ganhou.

O que é certo ou errado não se define pela argumentação e pelo convencimento de todas as partes - como na ciência, por exemplo, onde vale a autoridade do argumento-, mas pela subordinação à autoridade, ao argumento de autoridade. Tem que ter uma autoridade que diga quem ganhou ou quem perdeu. Então, essa é a estrutura da lógica judiciária e da produção das doutrinas jurídicas e esse conhecimento jurídico entra na polícia, porque o modelo discursivo da polícia ou é militar, ou é jurídico, mesmo para os policiais militares. O que é comum aos dois modelos é a submissão à autoridade, isso acontece porque a Polícia Militar está lidando o tempo todo com o promotor, lidando com o juiz. Isso quando os policiais não estudam Direito, quando estudam então, aí que entra na mesma. De todo jeito, eles acabam acostumados com o negócio da ordem, o comandante decide alguma coisa e determina: é assim! Não é assim! Faz assim, faz assado.

Pode parecer simplório, mas essa lógica do contraditório impede que você tenha acesso a uma argumentação propriamente dita, porque ela se move naquilo que o Chaïm Perelman⁹ chama de lógica persuasiva, quer dizer, uma lógica destinada a persuadir um determinado público ou autoridade em particular, não em convencer todas as partes em conflito. O contraditório são duas partes tentando persuadir o juiz, a autoridade, a partir do momento em que a autoridade resolveu, está feito, um ganhou e outro perdeu. Ela é diferente do que Perelman chama de lógica argumentativa, que é uma lógica do convencimento e não da persuasão. Isso quer dizer que eu tenho que convencer você dos meus argumentos e não apenas persuadir um terceiro que não é parte da argumentação e que tem que ser enrolado, vamos dizer assim, quem enrola mais, ganha. No caso da argumentação, eu tenho que convencer a todos os envolvidos.

Esse foi o primeiro embate que tivemos no curso, pois os alunos estão o tempo todo acostumados com essa lógica do comando, que é uma reprodução da lógica do contraditório ou da lógica da persuasão que eles têm que usar com a autoridade, sempre dirigida à

⁹ Filósofo do Direito Polonês, escreveu sobre a argumentação jurídica. A “lógica persuasiva” aparece em seu livro: “A Nova Retórica: Tratado de Argumentação”.

autoridade e não à outra parte. O que, na minha opinião, prejudica muito a relação da polícia com a sociedade, porque eles vão se relacionar com a sociedade também como autoridades, quer dizer, diante da autoridade não adianta argumentar, tem que persuadir a autoridade, persuadir com dinheiro ou com vários outros recursos para obter o resultado favorável a quem está sendo interpelado.

Esse choque, entre essas lógicas, foi bastante traumático, porque era uma coisa de embate de lógicas argumentativas diferentes. Então, a primeira coisa que eu fiz, junto com o Pedro, quando começaram os problemas entre os tutores e professores e os alunos, foi primeiro dar um curso para os tutores, porque se não dessemos o curso para os tutores, eles iriam ficar discutindo dentro da lógica do contraditório e, como não havia uma autoridade para resolver (acima dos tutores e professores), a discussão não acabaria e a disputa só ficaria mais acirrada. Dessa forma, tivemos que ensinar que eles teriam que sair da lógica do contraditório e entrar na lógica da argumentação. Para tal, foi feito um seminário lá na Faculdade de Direito e daí para frente essa prática, vamos dizer, se difundiu, mas com isso estou querendo dizer que não é nada de novo, é um fenômeno já nosso conhecido, ele apenas se repetiu com os soldados no curso de Tecnólogo como tinha sido com os oficiais no de especialização. Com os oficiais era mais complicado porque alguns deles eram formados em direito e havia delegados também, então aí o confrontamento foi mais duro, tanto que as primeiras aulas do curso de especialização, eram dadas por mim e pelo Jorge da Silva, porque o bicho pegava e a gente já tinha experiência nesse meio. Depois que vinham os outros professores, com a coisa mais arrefecida.

Nessas aulas, quando a gente não permitia o contraditório, os alunos ficavam revoltados. Porque o contraditório pede o “argumento de autoridade”, e não a “autoridade do argumento” e eles estavam acostumados, quem tinha estudado direito, principalmente, que o professor tem uma doutrina e você tem que responder de acordo com a doutrina do professor, não tem esse papo de argumentar, entendeu? Ou você dá aquela resposta ou a gente reprova você. Então essa era a socialização profissional que eles estavam acostumados.

Os atritos também aconteciam porque eles achavam que, como tinham a experiência tradicional do exercício das práticas de segurança pública, dominavam, com autoridade, qualquer questão sobre esse campo e só consideravam as falas que eram proferidas pelas autoridades do campo. Então, como aconteceu com o curso de especialização, tivemos que

discutir a diferença que havia entre as práticas baseadas nesse conhecimento tradicional e a reflexão que se podia fazer com os instrumentos das ciências sociais sobre essa questão. Esse não era um esforço qualquer e foi preciso o decurso do tempo para que os alunos começassem a assimilar esta outra forma de raciocinar e de refletir sobre a problemática da segurança pública.

Bom, então, essa foi a primeira coisa que gostaria de pontuar. A segunda, aconteceu também no curso de especialização, onde a maior parte dos alunos era da Polícia Militar, mas havia também pessoas da Polícia Civil, da Marinha. Essas profissões todas que eles acham que tem a ver com segurança pública no Brasil, militar tem a ver com segurança pública. Inclusive, tem pouco tempo que tiraram a categoria de segurança pública do Plano de Nacional de Defesa, que antes se chamava Plano de Defesa Nacional e Segurança Pública¹⁰.

Voltando ao segundo ponto, é a questão de diferentes membros de distintas corporações convivendo no mesmo espaço intelectual, isso é uma questão porque há uma competição entre essas corporações e essa competição é feita também ao estilo jurídico, sempre com a culpabilização de alguém. Quando tem essa lógica da autoridade, não tem a lógica da responsabilização, e sim, da culpabilização, a autoridade não pode ter a culpa, logo ela atribuiu a alguém, ela tem que achar o culpado. Achou o culpado, pronto, resolveu o problema. E o problema nunca é estrutural, nunca é um problema da instituição, é um problema das pessoas. O problema como sendo institucional faz sentido lá nos Estados Unidos, porque lá não tem lógica do contraditório, nesse caso americano é a história da “maçã podre”, que é um desvio e um problema para a instituição. Aqui eles pegam essa coisa da “maçã podre” e adaptam para nosso tipo de lógica e fica o negócio da inquisitorialidade que está presente no direito e na polícia, por reflexo de achar “o” culpado. Então, vai achar o culpado e depois você prova que o culpado é o culpado.

Isso aconteceu em um curso de extensão que a gente deu, que foi o único curso que deu certo aqui, que foi o curso que nós fizemos com três turmas e do qual foi aluna, inclusive, a Patrícia Acioli, a juíza. Mas enfim, durante metade do curso de extensão - um curso curto de uns três meses - foi dos alunos se xingando, se culpando pela ineficiência do sistema de justiça criminal. Só depois que eles cansavam é que começava o curso, podia passar o

¹⁰ Atualmente a Segurança Pública está no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Decreto nº 10.822 publicado em 29 de setembro de 2021.

conteúdo da aula, e aí sim eles interagiam de forma um pouco mais argumentativa, um exemplo desse tipo de convívio, entre esses membros de corporações que estavam acostumados sempre a culpar as outras corporações pelos defeitos do sistema, nunca olhando para os problemas da organização do sistema como um todo.

BLM: E como, ou por que que essa dinâmica da hierarquia e do contraditório, se reificou no sistema de justiça, sistema criminal?

RKL: Bom, essas características são estruturais do nosso sistema de justiça criminal, porque em 1871, quando inventaram o inquérito policial, a ideia era separar a justiça da polícia. E isso foi feito há 153 anos, tanto é, que no Brasil, se fala em justiça criminal e segurança pública, mas não se fala de sistema de justiça criminal. Quando aqui falam de sistema de justiça criminal, estão falando somente do judiciário, a segurança pública não está inclusa nessa ideia. Nos outros países, como na Europa e nos Estados Unidos, não é assim, o *Criminal Justice System* ou sistema de justiça criminal, é desde a polícia até o egresso da cadeia, é tudo uma coisa só, um sistema. Funciona desde que um indivíduo entra nele até sua saída, ou cumprindo pena, ou sendo absolvido. Dessa maneira, pode-se estabelecer critérios universais de avaliação, por ser um sistema, então o sistema permite que se use critérios universais de avaliação.

Aqui no Brasil não, o Judiciário tem um critério, a Polícia Civil tem outro e o mesmo para a Polícia Militar. É por isso que há um choque entre os diferentes elementos do tal do sistema de justiça criminal e segurança pública. Porque cada um deles tem seus próprios critérios organizativos, das próprias instituições, uma é civil, outra é militar, tem promotor, tem juiz e outras formas. Dessa maneira, não há critérios de responsabilização e, como já disse, ocorre a culpabilização das pessoas pelos problemas decorrentes da organização do sistema. O juiz bota a culpa no promotor, o promotor bota a culpa na Polícia Civil, a Polícia Civil bota a culpa na Polícia Militar e assim todo mundo está isento, ninguém é responsável por nada.

BLM: Desculpa interromper, o *Criminal Justice System* também inclui o sistema prisional, quando você falou do egresso estava mencionando isso, correto?

RKL: Sim, isso mesmo, o que implica em algumas diferenças significativas. Enquanto nos Estados Unidos quem cuida, quem acompanha o detento é o juiz que deu a pena, aqui já é diferente, como não é um sistema só, é um outro juiz, que é ligado a Vara de Execuções Penais, que cuida de todos os presos. Não há menor chance desse juiz se identificar com o caso daquele detento, porque não julgou o detento, aliás, não julgou nenhum deles. Ele é mais um administrador da cadeia. Por outro lado, lá nos Estados Unidos, quem julgou, e que é responsável pela comarca, é que também cuida das questões processuais, dessa coisa de benefícios entre outros, que já é outro assunto.

O que é importante dizer é que esse nosso sistema é todo partido e não é à toa. Isso é para exatamente não responsabilizar ninguém, e sempre se acha um culpado, nunca é do sistema, e isso é fácil de ver, é só ler essas manchetes de todos os dias nos jornais. Por exemplo, nesse caso da Marielle Franco, acharam o culpado, foi o Delegado, o Rivaldo, ele que bolou o negócio e então pronto, prendeu ele, resolveu problema da polícia. Daqui a pouco surge outro caso, e tudo se repete, dessa forma nunca se vai nas razões estruturais, não mexe no sistema e isso faz 153 anos que é assim. No fundo o que foi feito em 1871 estabeleceu dois tipos de Justiça, tem a justiça do inquérito policial e a justiça do processo judicial. Aí tem vários movimentos doutrinários que justificam dizendo que o inquérito é uma ferramenta administrativa, mas como uma ferramenta administrativa incrimina legalmente alguém e ainda chega, intacta, na mão do juiz? Então, não tem nada a ver, o inquérito ser administrativo, ele é o início de um processo. Só não ter a ver com o judicial quando você tem um advogado bom, porque aí ele vai anular o inquérito, porque em geral os inquéritos são feitos com erros, e os bons advogados conseguem ir por aí. Isso acaba em procedimentos e critérios desiguais para tratar crimes iguais.

É bom lembrar também que o tribunal do júri, criado na época do império, era para tratar crimes passionais e agora que fica tratando, em grande parte, do tráfico de drogas, mas o júri foi pensado para lidar com crimes passionais. O problema é que, quem cometia crime passionai, era a classe média para cima. Até porque naquela época a visão era que pobre não tinha nem paixão, era tudo vagabundo e coisa e tal... E falar uma coisa desse tipo naquela época não era nenhum impropério, a sociedade era dividida em nobres e plebeus.

BLM: Então essa marca de 1871 ainda está presente no nosso sistema?

RKL: Sim, é o que estou falando, essa figura da nossa República como viúva da Monarquia, tem inclusive um livro da Lilia Schwarcz que é uma maravilha sobre isso, publicado na ocasião do Bicentenário da Independência do Brasil¹¹, porque durante a República, repatriaram a família real, quero dizer, botaram o Dom Pedro para fora do trono, mas depois trouxeram a família real, e há pouco tempo trouxeram até coração do Dom Pedro I, depois trouxeram o corpo para cá. Estamos falando do Imperador, e olha que não foi uma iniciativa de monarquistas.

No livro ela demonstra como esses símbolos da monarquia permanecem. É como se diz, “o Brasil saiu da monarquia, mas a monarquia não saiu do Brasil”. Essa representação da nobreza, se apoia em cima dessa nossa desigualdade. Não sei se você lembra, tivemos até plebiscito para saber se seríamos uma monarquia, junto com o parlamentarismo e presidencialismo. Mas isso é um outro assunto, onde estávamos?

BLM: Estábamos falando sobre os motivos da criação do curso de tecnólogo, mas acabamos adentrando essa questão de lógicas distintas no curso e agora falando dessa imagem da república como viúva da monarquia.

RKL: Vamos avançar um pouco então e falar de outro fato importante, três anos após o início do curso de tecnólogo, em 2017, eles mudaram um dos objetivos principais do curso, que era dar oportunidade aos soldados poderem utilizar o diploma do curso para progredir na carreira e virar oficial. Foi aprovando uma lei que determinou que só bacharéis em Direito poderiam fazer concurso para o oficialato da polícia.

Ora, logo na fase da decisão sobre a organização do curso de Tecnólogo houve uma discussão com os oficiais comandantes na Faculdade de Direito, em que eles disseram que o curso seria incorporado à profissão, mas essa garantia não estaria certa. Ou seja, podia ser que o curso não servisse para a carreira dos soldados que o concluiríam. De toda forma, eu sempre achei que isso não seria um problema para a Universidade, até porque mesmo sendo

¹¹ SCHWARCZ, Lilia; STUMPF, Lucia; LIMA JR., Carlos. O Sequestro da Independência. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

um curso pioneiro, ele está atrelado a outros cursos que nós fazemos, então, eu acho que as pessoas vêm estudar porque querem, porque tem vontade de estudar e a universidade pública é para isso, para dar oportunidades àqueles que querem estudar. Se formos seguir com esse pensamento de uma estrita utilidade vamos acabar com cursos como o estudo de Grego, de Latim. Quando eu expressei isso na reunião eles ficaram meio brabos comigo, mas acho que isso é coisa de universidade particular, que quer saber quanto vai render, quanto os alunos terão e quanto vão pagar. Aqui na universidade pública não, o curso vai abrir se o colegiado achar que deve, se o conselho de ensino e pesquisa aprovar, enfim, o curso vai abrir, se nós tivermos argumentos para tanto, se não tivermos alunos, aí depois pode fechar.

O que interessa aqui é que em 2017 o curso acabou com um dos seus motivos de ter sido criado, que era acabar com a dupla entrada, mas os alunos continuaram a fazer o curso e novos alunos continuaram entrando. Isso é a coisa mais impressionante que existe, entendeu, seria até bom fazer uma pesquisa com os alunos para saber por que que eles escolhem fazer o tecnólogo. Eu até entendo o aluno que saiu da Marinha, ou saiu do Exército, querer estudar por uma questão de mercado, mas sou curioso para saber o porquê um policial vai estudar a Segurança Pública se não vale mais para a dupla entrada, não “vale nada”. Na minha opinião isso pode querer dizer que o aluno vindo da polícia tem um discurso, que vamos dizer tem um certo lugar na corporação, embora seja rejeitado pela cúpula da corporação. Quando fizemos o curso de oficiais o Jorge da Silva uma vez me disse isso:

“Olha Kant, esse curso (de especialização) ele tem uma grande vantagem para nós, que é dar um discurso para nós, porque a gente que não quer essa coisa só do tiro, porrada e bomba. Não sabia como se contrapor a isso, agora a gente sabe, então, eu consigo agora conversar com os meus colegas e antes eu não podia ter essa conversa com meus colegas porque não existia argumentação”.

Aqui novamente aparece o papel da universidade, que é disponibilizar o conhecimento produzido pela pesquisa, a universidade não tem que fiscalizar o que as pessoas fazem com o conhecimento. Ela tem que colocar o conhecimento à disposição da sociedade e quem vai fazer alguma coisa com conhecimento não é a universidade, ela produz o conhecimento e o divulga, quem vai fazer alguma coisa com ele é a sociedade, as instituições etc. A minha militância, aliás, é acadêmica e termina por aí; se não terminasse, eu

viraria político, ou Secretário de Segurança, mas eu nunca quis nada disso, sempre estive muito bem como professor.

Agora, é direito de algum colega ou aluno querer fazer alguma coisa, então ele vai para a política pública, mas já vai com determinados instrumentos que aprendeu na universidade, com um discurso, uma teoria. Eu acho que esse curso tem esse papel, mesmo entre os soldados.

BLM: Essa ferramenta argumentativa dada ao praça é muito interessante, no curso de tecnólogo notamos por vezes que os praças tem mais dificuldade de falar, de se expor. Você acha que o curso também é um aprendizado nesse sentido, de colocar os praças em um local onde não seria normalmente o lugar deles?

RKL: Em primeiro lugar, a queixa mais comum dos praças da Polícia Militar é que eles não são considerados, quer dizer, que a instituição não tem consideração por eles, e eu acho que uma das razões que eles fazem esse curso é que eles ganham o diploma de um curso superior na área de trabalho deles e isso dá a eles um certo *status*. Lembre-se que nós estamos lidando com militares, e o curso dá uma autoridade para ele falar que ele não tinha antes. Eu acho que a maioria que vem fazer esse curso, não quer essa lógica do “tiro, porrada e bomba”, porque senão não aguentariam dois anos e meio fazendo o curso que não tenha essa visão, sem que com isso ganhem nem um tostão a mais.

De toda forma, acho que os motivos para eles estudarem são iguais a de outros estudantes de outros cursos, as pessoas estudam para ganhar uma identidade ou para ganhar um diploma, que é uma coisa bem brasileira. Muitos deles são os primeiros na família a ter um diploma superior. No meu caso mesmo foi assim, eu fiz Direito porque na verdade não tinha vontade de estudar nada especificamente e fiz Direito para pegar o diploma, chegou por volta do terceiro ano eu queria sair da faculdade, não aguentava mais aquele negócio, foi aí que minha mãe falou: “*termina o curso senão o seu pai vai morrer*”! E foi assim terminei o curso, mas nem fui à minha formatura, me formei na secretaria e vim embora para o Rio de Janeiro trabalhar no mercado de capitais. Somente depois que fui fazer Ciências Sociais, mas aí é porque eu queria estudar, mas já tinha o meu diploma, que aliás serviu bem, foi o motivo

de eu poder ir para o Museu Nacional¹² antes de me formar em Ciência Sociais, porque já tinha o diploma de bacharel em Direito.

BLM: E você acha que há impacto positivo nas diferentes instituições, a formação de tantos alunos?

RKL: Nós estamos vindo num ciclo bastante longo já dessa visão do “tiro, porrada e bomba”. Desde que o Sérgio Cabral começou a governar e os governadores que seguiram, vieram sempre com essa ideia da polícia repressiva que está guiando a política atual, isso quer dizer que há um incentivo para a repressão. E a polícia é o tipo de instituição que se tem um incentivo para a repressão, ela vai lá e reprime! Não tendo esse incentivo ela vai buscar outra coisa. O que quero dizer é que é óbvio que os policiais não são um bando de malucos e sádicos, claro que na corporação, como em qualquer outro lugar, tem sua cota de gente doida, mas no geral a política da instituição impacta fortemente as suas ações.

Muitos estão ali como qualquer outra pessoa em um outro emprego, né? Mas sobre isso, bom, deixa eu contar uma coisa, nos Estados Unidos um indivíduo já é um cidadão e entra para polícia porque quer ser policial, é uma escolha. Poderia ser carpinteiro, pedreiro, iria ganhar a mesma coisa, mas não, ele escolhe ser policial, porque, por exemplo, gosta de dar ordem, gosta de prender as pessoas. Já aqui não, aqui muitas vezes o “cara” não é cidadão, nessa nossa sociedade desigual, então faz o concurso da polícia para virar cidadão, no caso um cidadão policial, e ele ganha uma identidade e autoridade que ele não tinha, então, é um recurso de poder ingressar na PM e não necessariamente porque ele tem uma vocação ou escolheu exercer uma função pública, mas para se tornar cidadão. Tem uma tese agora, do Eduardo¹³, que fala sobre candidatos que estão num curso preparatório para fazer concurso e passar para polícia, com a ideia de que na polícia eles poderiam “agenciar esquemas”, por mim até aí sem problemas, mas eu continuo achando que não é todo mundo assim.

Respondendo sua pergunta, e é uma coisa importante de se dizer, por que o que sempre me perguntam é: qual o efeito desse curso na polícia? Sendo sincero, eu não tenho a

¹² Para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional – UFRJ.

¹³ Tese de Eduardo de Oliveira Rodrigues intitulada: “SOCIEDADE DOS ESQUEMAS: Uma etnografia sobre candidatos à carreira policial militar no subúrbio carioca”. Defendida no PPGA/UFF em 2022.

menor ideia, não posso afirmar nada porque não tenho dados, nem me interessei por essa questão. Mas, dito isso, eu acho que formar entre duas mil e três mil pessoas no Tecnólogo, e contando, faz alguma coisa acontecer, porque é uma realidade não ter o curso, outra é ter o curso. A existência do curso já é uma modificação, até porque foi a partir do curso de especialização dos oficiais que surgiu a ideia do tecnólogo. Como já disse, foram os alunos, oficiais da primeira turma do curso de especialização que sugeriram o tecnólogo, foi lá que eles aprenderam que esse negócio da dupla entrada é uma bobagem, e por isso decidiram propor mudanças. Tudo bem que isso mudou no começo do governo do Sérgio Cabral, mudou a orientação. Mas da mesma forma que mudou, pode reverter, pode aparecer um outro governador com uma cabeça diferente.

Isso não é exclusividade da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, isso é assim no Brasil inteiro. Agora mesmo está acontecendo lá em São Paulo, que foi um lugar onde durante muito tempo tentaram arrefecer o papel da Rota e atualmente é o cara da Rota que foi virar Secretário de Segurança e queriam aposentar 40 coronéis, que é para ficar só com pessoal linha dura. Engraçado que em São Paulo foi a própria PM que fez uma universidade da polícia¹⁴, aqui fomos nós que fizemos o curso na UFF. Acho que foi o único estado que a polícia veio na universidade para isso, não só no Brasil, acredito que não exista um outro curso dessa forma, onde a polícia entregue a formação dos oficiais para a universidade. O que acontece em alguns lugares é que a universidade dá cursos de *Criminal Justice*, mas os professores em grande parte são da polícia, lembrando que a polícia lá não é militar, a polícia lá é civil. Eu, inclusive, dei curso no Canadá em uma turma desse curso de *Criminal Justice*. Os alunos todos novos, garotos, porque lá precisa desse curso para poder entrar pra polícia.

BLM: Se eu entendi bem o que marca o tecnólogo é essa questão da dupla entrada e da hierarquia?

RKL: Eu acho que os problemas vividos pelo curso de tecnólogo reproduziram, de alguma maneira, os problemas do curso especialização. Esses problemas estão situados nessa questão

¹⁴ Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES), foi criado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo para formar e aperfeiçoar os Oficiais.

da lógica do contraditório, do argumento de autoridade, da inquisitorialidade, o que se opõe à argumentação, ao convencimento e de uma ideia de responsabilização. Aqui, novamente, a culpabilização é diferente da responsabilização. No caso da responsabilização, por exemplo um funcionário público faria uma opção de ação e se responsabilizaria por ela, mas aqui no nosso sistema o funcionário público não tem opção nenhuma, ele tem que fazer aquilo que o direito administrativo diz que ele tem que fazer. E ainda piora, porque o que diz o direito administrativo, a lei, é entendido por cada juiz e por cada promotor de um jeito diferente, quer dizer o funcionário fica jogado à sorte, as coisas podem dar certo ou podem dar errado, ele pode ser condenado, como também pode não ser.

Essa seria a característica do nosso sistema, não tem consenso, só tem divergências e convergências. Quem tem um artigo sobre isso é a Fernanda Vieira, que está no dossiê da Revista Antropolítica, “Entre pasta de amendoim e pé de moleque”¹⁵ e é muito interessante esse artigo porque ela descreve o sistema de decisão da Suprema Corte Americana e como é um sistema muito diferente do nosso sistema de decisão.

BLM: Então as tensões dos cursos refletem também esse encontro de sistemas?

RKL: Sim, e o artigo dela é muito bom para mostrar isso, desde o título, que tem uma metáfora muito inteligente, já que a pasta de amendoim moe tudo e cria um produto homogêneo e o pé de moleque mantém os grãos. Muito difícil ter uma juíza, ou juiz, como ela, que é capaz de se despir da autoridade para estudar as coisas do campo do Direito com um olhar etnográfico e fazer as comparações por contraste, como ela faz, seguindo a melhor tradição antropológica. Enquanto quase todos os colegas dela afirmam que é tudo a mesma coisa, eles acreditam que o Supremo Tribunal Federal foi criado para ser igual a Suprema Corte Americana, isso no sistema de Justiça Civil, então, meu amigo, tem uma enorme confusão aí.

O inquérito policial, por exemplo, se estabeleceu em 1871, depois que fez essa separação entre a justiça e a polícia. Nasceu inspirado na inquisição, nos procedimentos preliminares das Ordенаções Portuguesas. Daí vem a lógica do contraditório, que é uma

¹⁵ “Entre peanut butter e pé-de-moleque: incursões comparativas sobre os arranjos decisórios de maioria da Suprema Corte norte-americana e do Supremo Tribunal Federal do Brasil”. Artigo de Fernanda Vieira. Disponível no link: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/55504/35359>

lógica medieval. Por outro lado, para a criação do Supremo Tribunal Federal se inspiraram na Suprema Corte dos Estados Unidos, então temos um sistema que não tem princípios claros, é como se fosse aqueles consertos mal-acabados, é um sistema cheio de gambiarras.

Essa mudança do STF é de 1891, porque anteriormente já existia um Supremo Tribunal, mas aí resolveram mudar para o estilo da Suprema Corte dos EUA, com o objetivo de servir de mediador entre o Executivo e Legislativo. Quem fala muito bem sobre isso é a Emilia Viotti da Costa, professora de História da USP, que mostra que o Supremo Tribunal foi criado no modelo americano para servir de mediador entre os poderes. A questão é que o Executivo e, boa parte dos militares, não engoliu isso, por isso passamos toda a Primeira República em estado de sítio. O Supremo resolia uma coisa, o governo não concordava, decretava estado de sítio, situação de excepcionalidade, e todos os governos dessa época governaram com estado sítio até a chegada do Getúlio, quando isso se encerra. Esse pessoal que era do Supremo eram barões da monarquia que continuaram tribunal, quer dizer, tem uma continuidade, os juízes do império viraram membros do Supremo.

Eu ainda hoje fico descobrindo coisa que me surpreende, porque ninguém nunca me disse isso. Eu falo assim porque estudei Direito e não se aprende isso. É que nem a história da divisão de poderes do Montesquieu, em toda faculdade de Direito todo mundo diz isso o tempo todo, Montesquieu criou a divisão dos três poderes: executivo, legislativo e judiciário. Mas a verdade é que Montesquieu não disse bem isso, ela afirma que tem três poderes: a câmara alta; a câmara baixa e o executivo. O judiciário seria parte do executivo, seria um tipo de serviço para administrar conflitos. É assim na França, na Argentina, mas no Brasil não, aqui o judiciário virou um poder baseado em Montesquieu, que nunca disse isso! Precisou de um colega da Ciência Política, que leu Montesquieu para me avisar, porque no Direito todo mundo diz isso e eu acreditei, e por que eu iria duvidar se todo mundo diz isso?

Então daí vem essa história que aí que os juízes são órgãos do Judiciário e por isso eles tem autonomia e independência, mas o Pedro Heitor, que estudou o sistema de justiça na França, fala que na França há independência do Judiciário, mas é da instituição, não é o juiz não. Lá o juiz tem que obedecer aos consensos que existem, não pode resolver da cabeça dele, do seu “livre convencimento motivado”.

Enfim, aqui realmente é a terra da jaboticaba, tem coisas que só existem aqui. Outro dia na palestra do Luís Roberto Cardoso de Oliveira que mediei eu falei um pouco sobre isso,

são 153 anos que o inquérito policial existe, e não deve mudar tão cedo, porque tem um Lobby dos delegados para permanecer assim, porque é muito poder enquadrar o cidadão. Eles podem “engavetar”, “desengavetar”, mudar o enquadramento. São uma classe das mais poderosas do Brasil, informalmente, mas são.

A questão do enquadramento é interessante também, porque lá nos Estados Unidos, os promotores também têm muito poder para decidir o enquadramento, tem autonomia e de certa maneira são inquisitoriais, mas, diferente daqui, lá eles têm padrões a serem seguidos, tem que ter uma previsibilidade. A primeira coisa que o advogado diz para o cliente nos Estados Unidos é quanto tempo ele pode pegar, essa é realmente a primeira coisa que ele fala: “você está correndo o risco de tantos anos de cadeia no máximo”. Como tem essa previsibilidade, vai saber que tem mínimo e máximo, assim o réu tem conhecimento para quando chegar na barganha, o *plea bargain*, ele saber o que que ele está barganhando. Porque, por exemplo, se ele pode ter prisão perpétua e oferecem 20 anos para ele, claro que ele vai topar, por isso tem que saber. E lá isso é muito importante e faz parte desses padrões, um protocolo. Se o advogado não falar sobre o máximo e o mínimo anula o processo, porque ele não defendeu de forma correta o cliente, até os advogados tem protocolos a serem seguidos. Já aqui não tem protocolo nenhum, com essa ideia de ampla defesa, o advogado faz aquilo que ele acha que tem que fazer, ele mente, inventa coisas e ele tem que fazer isso. Tem que inventar uma versão para convencer o juiz.

Por isso, que aqui o Tribunal do Júri não é gravado, é o único ato que até hoje que não se grava, o debate do júri não é gravado exatamente porque é persuasório, é uma performance de persuasão, não interessa como que o advogado persuadiu; assim, ele pode usar todos os recursos em defesa do cliente. E o juiz pode anular a sessão e chamar outro advogado se ele achar que o advogado não está usando tudo o que ele pode para defender o cliente. Eu já vi isso, do juiz achar que o advogado não está defendendo propriamente o cliente, suspender e marcar outro dia para continuar o julgamento.

Outra coisa de outros países é essa do advogado não poder falar com o Juiz, só quando a outra parte vai também, aqui temos o que os advogados chamam de “embargo de orelha”. Como dou aula há muito tempo para alunos do Direito, isso acontece muitas vezes comigo, muitos deles querem vir falar comigo, nesse estilo “embargo de orelha”, como se a orientação fosse ocorrer assim. Se é para falar, fala na reunião! Se for de escrever, vai me

entregar escrito. E tem também o lance do Memorial nos tribunais colegiados, o advogado vai lá e entrega ao Desembargador ou ministro um Memorial, que pode não ter nada do que está no processo, nenhum fato e às vezes a decisão desconsidera o processo por completo e leva em conta somente o Memorial. E isso tudo pode parecer uma zona, mas é uma zona que tem suas funcionalidades.

BLM: Kant, antes de finalizar, temos duas perguntas que dois alunos do curso do tecnólogo enviaram. Uma delas encaminhada pelo Rodrigo Marques, do polo de Três Rios, ele gostaria de saber quais são os maiores desafios em uma pesquisa de campo na área de Segurança Pública?

RKL: O maior desafio para fazer a pesquisa no campo da Segurança Pública é o pesquisador estabelecer uma relação de confiança, porque no campo da Segurança Pública não se faz pesquisa se não tiver relações pessoais, melhor dizendo, relações de confiança. Eu só fiz a pesquisa porque eu era colega do Vivaldo Barbosa, que era amigo do Thompson¹⁶ que, por sua vez, era colega do Nilo Batista. O Nilo trabalhava com a Rosa Cardoso e ele era o presidente da OAB - RJ e o Thompson era Procurador do Estado e advogado criminal e foi ele que me apresentou aos promotores e delegados, nas penitenciárias, entre outros lugares. E sempre que eu ia nesses lugares eu levava o carimbo dele, quer dizer se eu fizesse alguma besteira, ele que era responsável.

Isso é muito importante, porque no campo da Segurança Pública se o pesquisador for pedir para a instituição para fazer pesquisa, não vai rolar, não vão dar a licença pedida, mas se você for amigo do delegado tudo muda. Eu não tive que pedir licença nenhuma, aonde eu ia ninguém achou ruim, porque era amigo do Thompson e do delegado, ou do juiz. Então é isso, se fomos falar do desafio para fazer a pesquisa é isso, é o que eu ensino. Se o aluno quiser fazer pesquisa nessa área com do Judiciário e da Segurança Pública, tem que estabelecer relações de confiança com alguém, aí você vai construindo sua “malha”. A ideia de malha é diferente de rede, de *network*, porque a ideia de *network* é mais de relações horizontais, individuais e de igualdade, com a malha é mais vertical, tem o juiz, tem o

¹⁶ Augusto Thompson foi Procurador do extinto Estado da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro.

delegado, tem o polícia, o diretor da penitenciária e, principalmente, ela pode ser transferida, a relação da network, em geral, não pode.

Um exemplo foi de um aluno que acabei de orientar, o David. Ele foi PM, foi delegado e foi diretor do DEGASE¹⁷. Se eu tiver um aluno interessado em pesquisar algo do tema posso chegar no David e apresentar, é assim mesmo que isso funciona o tempo todo, o sistema funciona nessa base. Tem a tese do Luís Fernando¹⁸ que é sobre isso, falando do papel dos funcionários e dos juízes nas varas criminais no Estado do Rio, varas estaduais e federais. O central da tese é o negócio da confiança, que não é uma confiança do mercado, é uma confiança pessoal. Então, para fazer pesquisa nessas áreas, tem que desenvolver esses laços.

BLM:

Outra pergunta aqui é do Gabriel Gonçalves, do polo de São Gonçalo, ele gostaria de saber como fazer com que o trabalho científico e a pesquisa acadêmica no campo da segurança pública sejam amplamente consideradas na formulação de políticas públicas e nas práticas cotidianas dos agentes de segurança pública?

RKL:

Juntando com o que acabei de falar eu acho que o desafio da pesquisa na Segurança Pública está mais ligado à política pública, porque hoje em dia a gente, como pesquisadores, sabe o que tem que fazer para ter uma melhor segurança pública, já temos o conhecimento, já se sabe o que dá certo e o que não dá. Mas já a política pública em segurança não dialoga com o conhecimento disponível, então eles fazem uma coisa, a gente fala outra e costuma ficar por isso mesmo. Essa falta de diálogo acontece porque na faculdade de Direito, de onde vem a maioria dessas pessoas, a teoria é uma e a prática é outra e, note bem, todo aluno de direito aprende isso. Isso porque não é teoria, é doutrina, que está na esfera do “dever ser”, já a prática que é, “o ser” é outra coisa. Então, realmente a doutrina não tem relação com a prática e nem quer ter, quando a doutrina se mete na prática é para culpabilizar alguém que

¹⁷ Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE-RJ.

¹⁸ SAMPAIO, Luiz Fernando de Souza. A Mão Invisível da Justiça Criminal: A Atuação dos Serventuários da Justiça nas Rotinas Cartorárias das Varas Criminais Cariocas. Tese defendida no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida, 2021.

não fez de acordo e só interessa quando dá problema. Se não der problema, as práticas podem continuar em desacordo, se der problema, é só arrumar um culpado.

Então, quando nós falamos que estamos fazendo uma teoria sociológica, uma explicação com base empírica, esse pessoal já associa logo a teoria como se fosse algo doutrinário, isso tanto serve para o Direito quanto para a polícia. Mas a teoria é feita em cima da observação da prática, então a teoria explica a prática, e a prática constrói a teoria.

Esse é o principal desafio, um obstáculo epistemológico entre o conhecimento produzido nas Ciências Sociais versus o saber produzido nessa área do Direito, que é o saber dominante da área da Segurança Pública. Superar esse obstáculo e juntar essas áreas ainda é o maior desafio. As pessoas que tentaram fazer isso até o momento não conseguiram, por exemplo o Luiz Eduardo¹⁹ tentou, saiu da academia para fazer política pública, mas não conseguiu, porque essa coisa toda que estamos conversando aqui é muito arraigada. Essa percepção que nós temos como sociedade, porque estamos sempre olhando essas coisas através de nossa percepção, de uma sociedade que tem a pirâmide com base, ainda que engastalhada no paralelepípedo. Assim o conflito entre desiguais é sempre negativo e deve ser reprimido em uma sociedade hierarquizada, daí a política do “tiro, porrada e bomba” para assegurar a ordem pública.

¹⁹ Luiz Eduardo Soares, antropólogo que foi Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro entre 1999 e 2000. Em 2003 foi Secretário Nacional de Segurança Pública.